

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2020

**Em conformidade com a
Instrução Normativa nº 09/2018,
do Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE
Abril - 2021**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria.	6
Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.	7
Quadro 3 – Registro das solicitações de prorrogação de prazo por parte dos setores auditados.....	10
Quadro 4 - Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE.	12
Quadro 5 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.	17
Quadro 6 - Consolidação dos Benefícios relativos ao exercício de 2020.	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	4
3	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	6
3.1	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2019	09
3.2	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO CONCLUÍDOS	11
3.3	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO REALIZADOS	11
3.4	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PAINT 2019	12
4	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E NÃO IMPLEMENTADAS OU IMPLEMENTADAS PARCIALMENTE ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	12
5	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	15
6	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	17
7	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA.....	18
8	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	21
9	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	22
10	CONCLUSÃO	22
	ANEXO: DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	24

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2020. Nesse período, a AUDIN pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado no ano de 2019.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; os trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; os trabalhos de auditoria interna, realizados sem previsão no PAINT, se houver; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vencidas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício, por classe de benefício; e a análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, posteriormente revogada pela Resolução nº 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, ambas do Conselho Superior Pro tempore (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de

Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA continua vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão complementar à reitoria.

Até o início de 2019, a equipe da Auditoria Interna era formada por cinco servidores, contudo, um dos membros solicitou remoção da unidade, sendo transferida para a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Portaria nº 360, de 16 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Instituição.

Assim, atualmente a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dispõe de quatro servidores, conforme apresentado no quadro abaixo, sendo uma servidora docente, bacharel em Administração, atuando na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, e três servidores técnicos (um contador e dois assistentes em administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria.

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Adjunto IV	Chefe da Auditoria Interna	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração; Doutoranda em Administração.
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe Adjunto da Auditoria Interna e Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestrando em Administração e Controladoria.
1170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

As ações de auditoria executadas em 2020 foram norteadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com as normas da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, dispostas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O PAINT 2020 abrangeu o período de 02/01 a 31/12/2020, contemplando, além das ações

de auditoria, as atividades de gestão e de governança da própria unidade, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN, bem como das determinações oriundas da CGU e do TCU, e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

No processo de planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2020, foram considerados: os planos e os objetivos da UFCA; os seus programas e as suas ações, definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram recomendações pendentes de atendimento; bem como as demandas internas, resultado da ação de Auditoria Baseada em Riscos, realizada em 2019. Considerou-se ainda a capacidade técnica e operacional do quadro de servidores da Auditoria Interna, além do alinhamento às ações praticadas por órgãos de controle (CGU/TCU) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado um planejamento específico para cada ação de auditoria (constante ou não do PAINTE), por meio dos Programas de Auditoria, nos quais são definidos o montante em recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames, além da carga horária a ser despendida na realização das ações.

No Quadro 2, detalhado abaixo, apresentam-se informações sintéticas quanto às ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE), para o exercício de 2020, contendo o objetivo de cada ação, a indicação do período estimado para realização da ação, o período de efetivação e o status de execução.

Quadro 2 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.

1. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA				
AÇÃO DO PAINTE	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
1.1 Elaboração do RAINTE 2019.	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2019 pela UAIG, comparando-o com o planejamento previsto no PAINTE 2019.	1º Semestre de 2020	1º Semestre de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.2 Elaboração do PAINTE 2021.	Planejar as ações da auditoria para o exercício de 2021.	2º Semestre de 2020	2º Semestre de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.3 Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão 2019.	Acompanhar o processo de prestação de contas da Universidade, referente ao exercício de 2019.	1º Semestre de 2020	1º Semestre de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.4 Monitoramento das Recomendações	Monitorar as recomendações pendentes de implementação,	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo

pendentes de Implementação.	decorrentes das ações da UAIG, da CGU e do TCU.			previsto.
1.5 Supervisão dos trabalhos de auditoria.	Realizar a supervisão dos procedimentos realizados pela equipe de auditoria.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.6 Rotinas Administrativas.	Otimizar os trabalhos, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.7 Ações de Comunicação e Integração da UAIG	Promover a integração e a comunicação com todos os setores da Universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.8 Estruturação da UAIG	Revisar os normativos internos da Unidade, aprimorando-os e adequando-os aos normativos legais vigentes.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	NÃO CONCLUÍDA
1.9 Capacitação da Equipe Técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
2. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
2.1 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis na Instituição, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2021 e de contribuir para a avaliação dos controles internos da Gestão.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
2.2 Programa de Integridade	Verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas).	Exercício de 2020	-	NÃO INICIADA
3. MACROPROCESSO: GESTÃO DAS ÁREAS FINIS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
3.1 Controles Internos da PROCULT	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROCULT.	2º Semestre de 2020	-	NÃO INICIADA
4. MACROPROCESSO: RESERVA TÉCNICA				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
4.1 Assessoramento à Gestão Superior	Realizar serviço de consultoria à alta administração, a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.
4.2 Ação não planejada e atendimento aos órgãos de controles: CGU, TCU e	Atender demandas extraordinárias de auditoria, que possam surgir durante o exercício de 2020, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA.	Exercício de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, conforme prazo previsto.

Ministério Público				
4.3 Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação	Verificar os controles relativos à progressão funcional de servidores técnicos.	1º Semestre de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, fora do prazo previsto
4.4 Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Conhecer o funcionamento da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, avaliando os controles internos.	1º Semestre de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, fora do prazo previsto
4.5 Registros Contábeis	Verificar a confiabilidade dos lançamentos contábeis (informações registradas em balanços e demonstrativos) da Instituição.	1º Semestre de 2020	Exercício de 2020	REALIZADA, fora do prazo previsto

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, I, da IN nº 09/2018.

3.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2020

- Ação 1.1 – Elaboração do RAINTE 2019.
- Ação 1.2 – Elaboração do PAINT 2021.
- Ação 1.3 – Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão 2019.
- Ação 1.4 – Monitoramento das Recomendações pendentes de Implementação.
- Ação 1.5 – Supervisão dos trabalhos de auditoria.
- Ação 1.6 – Rotinas Administrativas.
- Ação 1.7 – Ações de Comunicação e Integração da UAIG.
- Ação 1.9 – Capacitação da Equipe Técnica da UAIG.
- Ação 2.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR).
- Ação 4.1 – Assessoramento à Gestão Superior.
- Ação 4.2 – Ação não planejada e atendimento aos órgãos de controles: CGU, TCU e Ministério Público.

Além dessas ações, foram realizadas outras três, no entanto, estas não atenderam aos prazos previstos no PAINT, a saber:

- Ação 4.3 – Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação
- Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional
- Ação 4.5 – Registros Contábeis

Elenca-se, a seguir, as justificativas que ensejaram nesse atraso:

Tendo em vista o ano atípico, assolado pela Pandemia do Sars-Cov 2 (Coronavírus),

popularmente conhecido como Covid-19, as instituições públicas, seguindo rigorosamente os procedimentos das organizações de saúde, suspenderam suas atividades. Na UFCA, a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas e administrativas, se deu por meio da Resolução nº 10/CONSUNI, de 23 de março de 2020, ratificando ainda que as atividades administrativas deveriam ser realizadas de forma remota.

Ocorre que, devido à inesperada situação de trabalho remoto, ou *home office*, bem como a imprevisibilidade do cenário apresentado, as atividades desenvolvidas ficaram prejudicadas, embora houvesse o desempenho diário dos servidores para continuar com a execução dessas. Para a eficiência dos trabalhos, fazia-se necessário os aparatos dispostos na Instituição, como computadores, sistemas, pastas compartilhadas entre outros, os quais auxiliavam na consecução das ações em tempo hábil. A insuficiência desses dificultou a execução das atividades, culminando no adiamento dos resultados das ações.

Ademais, a equipe da AUDIN recebeu, no dia 27 de julho de 2020, o Processo nº 23507.001716/2020-85, oriundo do Gabinete da Reitoria, para avaliação da regularidade do processo seletivo do mestrado acadêmico em desenvolvimento regional sustentável – Turma 2020, especificamente quanto aos supostos fatos elencados nas alíneas a, b, c, d, e, g, h e i, do Juízo de Admissibilidade nº 04/2020/SEPAD/UFCA, da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Assim, diante da urgência, os servidores da UAIG se dedicaram a essa nova demanda nos meses de agosto e setembro, realizando 04 (quatro) reuniões, 03 (três) pedidos de informações/documentos por meio de Solicitações de Auditoria e, por fim, a Nota de Auditoria nº 001/2020, que foi concluída em 20 de setembro de 2020 e anexada ao processo mencionado em 02 de outubro do mesmo ano.

Por fim, destaca-se também os pedidos de prorrogação de prazo para respostas às Solicitações de Auditoria encaminhadas, bem como para a realização da reunião de busca conjunta de soluções e entrega das manifestações, conforme detalhado no Quadro 3:

Quadro 3 – Registro das solicitações de prorrogação de prazo por parte dos setores auditados.

AÇÃO 4.3 - Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação			
DOCUMENTO	PRAZO DE RESPOSTA	PRORROGAÇÃO	DATA DE ENTREGA
S.A. 010/2020 (PROGEP)	18/09/2020	-	18/09/2020
S.A. 011/2020 (CPPD)	18/09/2020	05/10/2020	29/10/2020
RELATÓRIO PRELIMINAR (PROGEP)	22/02/2021	08/03/2021	04/03/2021
RELATÓRIO PRELIMINAR (CPPD)	22/02/2021	05/03/2021	05/03/2021
AÇÃO 4.4 - Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional			
DOCUMENTO	PRAZO DE RESPOSTA	PRORROGAÇÃO	DATA DE ENTREGA
S.A. 003/2020	21/02/2020	06/03/2020	06/03/2020

S.A. 004/2020	28/08/2020	08/09/2020	08/09/2020
RELATÓRIO PRELIMINAR (DLA)	26/02/2021	08/03/2021	08/03/2021
AÇÃO 4.5 – Registros contábeis			
DOCUMENTO	PRAZO DE RESPOSTA	PRORROGAÇÃO	DATA DE ENTREGA
S.A. 001/2020	18/02/2020	-	14/02/2020
RELATÓRIO PRELIMINAR (PROAD)	26/02/2021	-	19/02/2021

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria com base nos relatórios.

3.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2020, NÃO CONCLUÍDOS

- Ação 1.9 – Estruturação da AUDIN.

O objetivo da referida ação consiste em prosseguir com os estágios de estruturação da AUDIN, por meio da atualização dos normativos da unidade, do aprimoramento dos controles internos da Auditoria, da realização do mapeamento de processos e da construção de indicadores de desempenho, reavaliando a estrutura organizacional e visando mitigar riscos, além de otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.

Dentre as ações realizadas em 2020, destacam-se: compilação e atualização de planilha que ensejará no Painel de Monitoramentos da UAIG, contendo um histórico das ações de auditoria realizadas, bem como as recomendações atendidas, em atendimento e não atendidas; início do processo de atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna; e mapeamento do processo de inclusão de documentos e atualização de informações no Portal da Universidade.

Embora a equipe tenha desenvolvido ações na área de estruturação da AUDIN, conforme descrito acima, não foi possível finalizar a atualização do Regimento Interno, considerando-se, por esse motivo, como uma ação não concluída. Nesse sentido, acrescenta-se que, no início de 2021, foi concluído o Regimento Interno da Auditoria, sendo aprovado na Vigésima Primeira (21ª) Reunião Ordinária do Conselho Universitário (Consuni/UFCA), no dia 15 de abril de 2021. Estima-se que até o início de maio o referido normativo esteja publicizado em meio eletrônico de acesso público. Ademais, registra-se que, por tratar-se de uma ação contínua, serão definidas, a cada PAINT, as atividades a serem desenvolvidas no exercício

3.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2020, NÃO REALIZADOS

- Ação 2.2 - Programa de Integridade

- Ação 3.1 - Controles Internos da PROCULT

O atraso na conclusão das ações de auditoria, cujas justificativas foram elencadas acima, impactaram significativamente no cronograma do PAINT, impossibilitando a execução dessas ações, que foram reprogramadas para o exercício de 2021.

3.4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PAINT 2020

Durante o exercício de 2020, o Gabinete da Reitoria demandou a atuação da UAIG junto ao Processo nº 23507.001716/2020-85, para avaliação da regularidade do processo seletivo do mestrado acadêmico em desenvolvimento regional sustentável – Turma 2020, especificamente quanto aos supostos fatos elencados nas alíneas a, b, c, d, e, g, h e i, do Juízo de Admissibilidade nº 04/2020/SEPAD/UFCA, da Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Assim, diante da urgência, os servidores se dedicaram a essa nova demanda nos meses de agosto e setembro, realizando 04 (quatro) reuniões, 03 (três) pedidos de informações/documentos por meio de Solicitações de Auditoria e, por fim, a Nota de Auditoria nº 001/2020, que foi concluída em 20 de setembro de 2020 e anexada ao processo mencionado em 02 de outubro do mesmo ano.

4 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E NÃO IMPLEMENTADAS OU IMPLEMENTADAS PARCIALMENTE ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Durante o exercício de 2020, além da execução das ações de auditoria, realizou-se diversos monitoramentos das ações outrora realizadas, que ainda possuíam recomendações pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas. Nesse sentido, apresentam-se, detalhados no Quadro 4, os dados registrados nos referidos relatórios, bem como o resultado dos acompanhamentos das recomendações emitidas pela AUDIN, até a conclusão do RAIN.T.

Quadro 4 - Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

RELATÓRIO DE AUDITORIA	AÇÃO DE AUDITORIA	DADOS DO RELATÓRIO	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
001/2016	4.1 – Verificar o inventário anual: bens móveis	08 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 21 Situação: Em Monitoramento, com 18 recomendações atendidas,

			01 atendida parcialmente e 01 em atendimento.
002/2016	3.1 – Fiscalização de Contratos – Terceirização	06 Informações 10 Constatações 17 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 12 Situação: Encerrado em 2018, com 17 recomendações atendidas.
003/2016	2.1 – Pagamento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	09 Informações 12 Constatações 24 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 08 Situação: Encerrado em 2018, com 22 recomendações atendidas e 02 encerradassem atendimento.
004/2016	5.1 – Gestão de execução orçamentária e financeira: restos a pagar	01 Informação 07 Constatações 12 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 07 Situação: Encerrado em 2017, com 12recomendações atendidas.
005/2016	3.2 – Obras	10 Informações 21 Constatações 37 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 11 Situação: Encerrado em 2019, com 33 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente e 03 encerradas sem atendimento.
006/2016	6.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
007/2016	3.3 – ProcessosLicitatórios, Dispensa e Inexigibilidade	17 Informações 07 Constatações 07 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Encerrado em 2018, com 07recomendações atendidas.
008/2016	5.2 – Concessão de Auxílio Financeiro	83 Informações 48 Constatações 64 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Encerrado em 2018, com 64recomendações atendidas.
001/2017	3.1 – ProcessosLicitatórios e os Contratos a eles pertinentes	26 Informações 05 Constatações 05 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Encerrado em 2018, com 05recomendações atendidas.
002/2017	2.1 – Admissão(Servidores Docentes)	24 Informações 13 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 06 Situação: Encerrado em 2019, com 17 recomendações atendidas, 01 atendidaparcialmente e 02 encerradas sem atendimento.
003/2017	8.1 – Controles Internos da PROEX	01 Informação 13 Constatações 18 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 10 Situação: Em Monitoramento, com 17 recomendações atendidas e 01 em atendimento.
004/2017	7.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
005/2017	6.1 – Sistema de Bibliotecas	01 Informação 09 Constatações 23 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 09 Situação: Em Monitoramento, com 15 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente, 02 encerradas sem atendimento e 05 em atendimento.
006/2017	5.1 – Gestão e Execução Orçamentária	05 Informações 13 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 09 Situação: Em Monitoramento, com 16 recomendações atendida, 01 encerrada (não mais aplicável) e 03 em atendimento.
007/2017	4.1 – Planejamento de T.I.	03 Informações 08 Constatações 13 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 09 Situação: Em Monitoramento, com 12 recomendações atendidas e 01 em atendimento.
008/2017	2.2 – Folha de Pagamento	05 Informações	Monitoramentos Realizados: 05

		17 Constatações 23 Recomendações	Situação: Encerrado em 2019, com 19 recomendações atendidas, 02 atendidas parcialmente e 02 encerradas sem atendimento.
001/2018	3.1 – Processos licitatórios e contratos	18 Informações 16 Constatações 21 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 03 Situação: Encerrado, com 21 recomendações atendidas.
002/2018	4.1 – Gestão dos Laboratórios	00 Informações 16 Constatações 36 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 06 Situação: Em Monitoramento, com 17 recomendações atendidas, 01 encerrada (não mais aplicável) e 18 recomendações em atendimento.
003/2018	2.1 – Acompanhamento Funcional	25 Informações 22 Constatações 36 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Em Monitoramento, com 28 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente, 06 em atendimento e 01 encerrada sem atendimento.
004/2018	5.1 – Auditoria Baseada em Risco (ABR)	-	-
005/2018	5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Risco e Governança	02 Informações 16 Constatações 21 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Em Monitoramento, com 11 recomendações atendidas e 10 em atendimento.
006/2018	7.2 – Resoluções do CONSUP (PAINT 2017)	49 Informações 140 Constatações 178 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 01 Situação: Em Monitoramento, com 24 recomendações atendidas, 02 não mais aplicáveis e 152 em atendimento.
007/2018	6.1 – Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (FAMED).	08 Constatações 13 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Em Monitoramento, com 07 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente e 05 em atendimento.
008/2018	6.1 – Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD).	01 Informação 10 Constatações 17 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Em Monitoramento, com 11 recomendações atendidas e 06 em atendimento.
001/2019	7.1 – Carga Horária Docente	08 Constatações 18 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 18 recomendações pendentes.
002/2019	6.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
003/2019	3.1 – Gestão de Contratos	12 Informações 14 Constatações 24 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 01 Situação: Em monitoramento, com 15 recomendações atendidas e 09 em atendimento.
001/2020	1.3 – Acompanhamento da elaboração do RG 2019 (Consultoria)	-	-
002/2020	2.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
003/2020	4.3 – Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à	03 Informações 18 Constatações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 09

	Qualificação	31 Recomendações	recomendações pendentes.
004/2020	4.4 – Registros Contábeis	07 Constatações 09 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 09 recomendações pendentes.
005/2020	4.5 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional	01 Informação 08 Constatações 11 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 11 recomendações pendentes.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, III, da IN nº 09/2018.

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFCA (UAIG), busca adequar a sua atuação referente a avaliações, a consultorias e a apurações às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, sobretudo na identificação da necessidade de fomentar a avaliação independente do gerenciamento de riscos, da governança e da implementação de controles, essas atribuições são atendidas mediante a atuação da UAIG como 3ª (terceira) linha da instituição.

Ademais, reitera-se que o desenvolvimento das atividades da UAIG, tem como base, também, os pressupostos de autonomia técnica e de objetividade conforme os preceitos da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 03/2017.

Dito isso, convém esclarecer que apesar dos esforços empregados pela equipe para a conclusão das atividades no período estabelecido no PAINT 2020, alguns prazos foram estendidos, devido às justificativas apresentadas no Tópico 3.1.

Além disso, convém reiterar que a mudança de local da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente ocupa a sala 405 do Bloco I, do Campus Juazeiro do Norte, contribuiu positivamente para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que se refere à organização do ambiente de trabalho e ao arquivamento dos papéis de trabalho, embora a utilização do espaço físico da Unidade de Auditoria Interna tenha ocorrido apenas até março de 2020 em virtude da Pandemia do Sars-Cov 2 (Coronavírus), popularmente conhecido como Covid-19, uma vez que UFCA, estabeleceu a suspensão, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas e administrativas, por meio da Resolução nº 10/CONSUNI, de 23 de março de 2020, ratificando ainda que as atividades administrativas deveriam ser realizadas de forma remota.

Dentre os fatores que tem dificultado os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a completa necessidade de adequação ao trabalho remoto, necessitando que cada servidor implemente a sua própria estrutura física e tecnológica para bem cumprir os prazos. Acrescenta-se

também, a dificuldade de acessar informações em sistemas, e sobretudo a de realizar inspeções, vistorias e visitas *in loco* às unidade auditadas.

Faz-se necessário reiterar outro fator importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Aqui, importante ressaltar que a equipe da UAIG buscará utilizar, ainda em 2021, as funcionalidades do sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU) na medida que forem disponibilizadas.

Além das questões supramencionadas, acrescenta-se ainda a redução da equipe da AUDIN em 2019, diante da saída de um membro, o que impactou negativamente no desenvolvimento dos trabalhos planejados para o exercício citado e para 2020 também. Destaca-se também a possibilidade de, em 2021, a UAIG passar a contar somente com 03 (três) servidores, pois em abril encerra-se o tempo de permanência no cargo da titular da unidade de auditoria interna nos termos do artigo 9º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, sem a garantia de alocação de novo servidor de forma imediata. Mesmo que ocorra, há a necessidade de adaptação e qualificação do novo integrante, a fim de desempenhar suas atividades com segurança, celeridade e credibilidade.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades e, mesmo com restrições orçamentárias, a AUDIN realizou os seus trabalhos de forma satisfatória, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio do envio de Acórdãos do TCU sobre decisões reiteradas acerca de assuntos de interesse dos setores da UFCA, bem com a identificação de inconsistências e questões passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios, relacionadas à governança, gestão de riscos e implementação de controles internos administrativos.

Ademais, ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos encontram-se em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Além disso, percebe-se ainda uma resistência quanto ao trabalho de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna, sobretudo nas unidades acadêmicas.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior e o CONSUNI, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna possa manter sua autonomia e independência e, assim, possa agregar valor por meio de aconselhamento e ofereça suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os resultados trabalhos desenvolvidos pela unidade, em termos financeiros e não

financeiros, a fim de estimular o controle preventivo, concomitante e à *posteriori*.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; o envio de acórdãos aos setores de acordo com a temática de seu interesse; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI), outrora Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Por fim, vale ressaltar que, em cumprimento ao PGMQ, são realizadas avaliações internas das atividades da Auditoria Interna, sendo as periódicas por meio dos indicadores e das avaliações do Comitê de Governança da UFCA. Há também as avaliações dos trabalhos pontuais, realizadas pela equipe executora, pelo chefe da UAIG e pelos gestores da unidade auditada. Ademais, as avaliações externas são realizadas considerando um determinado período pelas instituições habilitadas no PGMQ, seguindo os parâmetros definidos pelo IA-CM.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2020, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos trabalhos de auditoria nas ações previstas no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Detalham-se, no Quadro 5, os cursos que tiveram a participação dos servidores da Auditoria Interna:

Quadro 5 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.

ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA	130h
1) Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA (Turma FEV/2020) 13/02/2020 a 03/04/2020 – ENAP – Online – 40h 2) Governança de Dados (Turma MAI/2020) 13/05/2020 a 22/06/2020 – ENAP – Online – 30h 3) Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma AGO/2020) 03/08/2020 a 22/09/2020 – ENAP – Online – 40h 4) 52º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação 23/11/2020 a 27/11/2020 – FONAI-MEC – Online – 20h	
EDSON MENEZES VILAR	124h
1) Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA (Turma MAR/2020) 25/03/2020 a 14/05/2020 – ENAP – Online – 40h 2) Governança de Dados (Turma MAI/2020)	

13/05/2020 a 22/06/2020 – ENAP – Online – 30h	
3) Metodologia de Contabilização de Benefícios	
25/06/2020 - CGU – Online – 4h	
4) Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma SET/2020)	
22/09/2020 a 01/11/2020 – ENAP – Online – 30h	
5) 52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
23/11/2020 a 27/11/2020 – FONAI-MEC – Online – 20h	
RAÍZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	123h
1) Introdução à Libras (Turma MAR/2020)	
26/03/2020 a 04/06/2020 – ENAP – Online – 60h	
2) IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	
13/07/2020 a 16/07/2020 – CGU – Online – 16h	
3) Controle e Governança: CONACI promove webinar sobre a atualização do modelo de 3 linhas	
04/08/2020 – CONACI – Online – 2h	
4) Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os papéis da liderança e da motivação na escalada de capacidades	
24/09/2020 – CONACI – Online – 2h	
5) Relações Interpessoais e Feedback	
28/09/2020 a 02/10/2020 – ENAP – Online – 21h	
6) 52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
23/11/2020 a 27/11/2020 – FONAI-MEC – Online – 20h	
7) Práticas Colaborativas e Educação Jurídica: uma interface necessária	
09/12/2020 – OAB/CE – Online – 2h	
WALESKA JAMES SOUSA FÉLIX	80h
1) 52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	
23/11/2020 a 27/11/2020 – FONAI-MEC – Online – 20h	
2) Disciplina de Doutorado “Administração Estratégica”	
2º semestre de 2020 – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – 60h	

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, V, da IN nº 09/2018.

Conforme informações do Quadro 5, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram realizar cursos à distância e gratuitos que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Cabe registrar que, em virtude da Pandemia, só foi realizada uma edição do FONAI-Tec, 52ª, que ocorreu em novembro de 2020, de forma online e com carga horária reduzida, apenas 20h.

Nesse sentido, considerando as exigências do inciso III da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, que prevê a inclusão no PAINT, de no mínimo de 40 de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, ressalta-se que foi o possível o cumprimento desse item por todos membros.

7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

Considerando os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-

os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, bem como a partir dos monitoramentos realizados, pode-se constatar a evolução referente à identificação, à priorização e ao tratamento dos riscos, bem como no nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles internos administrativos da UFCA estão em constante melhoria, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de tratar os riscos e mitigar a ocorrência de novas falhas.

Nos exercícios anteriores, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos da Instituição, utilizando da aplicação de questionários com os gestores da UFCA. Em 2020, assim como em 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Seguindo a mesma metodologia, foram consultados os gestores nos níveis estratégico e tático sobre o gerenciamento dos riscos em suas respectivas áreas de atuação. Com base nestas informações e na avaliação do grau de risco institucional, atribuído pela equipe da AUDIN às áreas em questão, considerou-se, além de outros fatores, a maturidade dos controles internos dos setores, obtendo-se o resultado transcrito abaixo.

Dentre as Pró-Reitorias, as que apresentaram maior grau de risco foram: a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com percentuais de 60,00%, 42,50%, 21,67% e 15,83%, respectivamente. Já entre as Diretorias, destaca-se a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) e a Diretoria de Comunicação (DCOM), com 78,33%, 74,17% e 67,50%, respectivamente.

Acrescenta-se ainda que, em 2020, assim como em 2019, não foram incluídas as unidades acadêmicas na aplicação dos questionários e, por conseguinte, na avaliação do gerenciamento de riscos. Ademais, as informações foram retiradas do Relatório de Auditoria nº 002/2020 – Versão Final, disponível na página da Auditoria Interna, no Portal da Universidade, por meio do link: [AUDIN.UFCA-Relatório-de-Auditoria-nº-002.2020-Ação-2.1-Auditoria-Baseada-em-Riscos-ABR-23.10.2020.pdf](#).

Além disso, tem-se realizado o monitoramento da Ação de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018, desenvolvida com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de março de 2021, foram realizados 05 (cinco) monitoramentos, com 11

(onze) recomendações atendidas, restando 10 (dez) pendentes. Isso tem contribuído para o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFCA.

Assim, a partir da atuação da equipe da UAIG na ação de auditoria citada, bem como em outras, e da implementação das recomendações, sobretudo por intermédio da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, têm-se promovido melhorias no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, conforme ações elencadas abaixo:

- Comprovação de que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Aprovação do modelo de gestão de riscos estratégicos e da ordem de priorização de objetivos estratégicos, bem como do cronograma de trabalho de identificação dos riscos ao longo do ano de 2021;
- Implementação de indicadores e metas de gestão, que permitem o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los;
- Elaboração e implementação do plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU no 1/2016 e às Decisões do TCU;
- Atualizações sistemáticas e periódicas da Política de Riscos da UFCA para atender demandas internas e externas;
- Identificação, mapeamentos dos processos, comunicação e consulta; estabelecimento do contexto; identificação de riscos; análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; e monitoramento e análise crítica estão sendo realizados em diversos setores acadêmicos e administrativos em diversos setores da UFCA, cita-se com exemplo da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que em reunião virtual ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2021, com presença de membro da UAIG, foram realizados testes no sistema ForRiscos.

Outra questão que merece destaque é o início da aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna. Assim, mediante a conclusão das ações de

auditoria inseridas no PAINT de 2020, foram enviados os questionários para as unidades auditadas e para a supervisão, conforme estabelecido no programa. Ademais, acrescenta-se que em atendimento ao documento, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar, anualmente, os trabalhos da equipe da AUDIN. Para isso, planeja-se apresentar os resultados das ações, ainda no primeiro semestre de 2021, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade.

Ademais, encontra-se previsto no PAINT 2021, uma ação de auditoria voltada para verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas). Essa iniciativa visa melhorar os índices de exposição a fraude e corrupção, bem como os de governança e gestão públicas, da UFCA, com base nos Relatórios do Tribunal de Contas da União, de 2018.

8 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

O quadro 6, detalhado abaixo, apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2020, bem como de anos pretéritos, não contabilizados anteriormente. A descrição dos benefícios, acompanhada da indicação de classe, da ação de auditoria, do PAINT e da recomendação que deu origem ao benefício, constará como anexo desse documento.

Quadro 6 - Consolidação dos Benefícios relativos ao exercício de 2020.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 74.952,58
Valores Recuperados:	R\$ 0,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 74.952,58
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	5
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	3

Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	33
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	42

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que os benefícios elencados foram provenientes do monitoramento das ações realizadas em exercícios anteriores. Diante do que foi exposto, espera-se, a partir dos próximos monitoramentos, o registro de novos benefícios para o exercício de 2021.

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Em 2019, a Universidade Federal de Tocantis (UFT) e a Universidade Federal de Alfnas (UNIFAL) iniciaram um grupo de estudos para o levantamento de legislações e de boas práticas para a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). A partir do desenvolvimento dos trabalhos dessas unidades, a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foram convidadas para integrar o grupo e viabilizar a aplicação das avaliações dos pares.

Assim, o referido programa, construído coletivamente, fora apresentado ao Magnífico reitor e aos conselheiros do CONSUNI, durante a reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019. Ademais, acrescenta-se que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UFCA encontra-se publicizado na página da UAIG, no Portal da Instituição, podendo ser consultado na íntegra por meio do endereço eletrônico a seguir: <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/12/AUDIN.UFCA-Programa-de-Gest%C3%A3o-e-Melhoria-da-Qualidade-12.12.19.pdf>.

Por fim, destaca-se que, em virtude da Pandemia e dos fatores já justificados, as ações de auditoria só puderam ser concluídas em março de 2021. Dessa forma, os questionários já foram enviados às unidades auditadas para avaliação dos trabalhos, sendo devolvidos à equipe da UAIG, no entanto, as análises consolidadas de seus resultados, como preconiza a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, só poderão ser apresentadas no RAINTE 2021.

10 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE
Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 28 de abril de 2021.



Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1677086

ANEXOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2020			
AÇÃO DE AUDITORIA / PAINT	RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CLASSE DE BENEFÍCIO (TIPO/ DIMENSÃO/ REPERCUSSÃO)
Ação 4.1 – Planejamento de T.I PAINT 2017	Dar celeridade à ação “Elaboração do Plano de Projeto da Política de Segurança da Informação”, com vistas a cumprir o prazo es- tabelecido no PDTI 2015/2016, diante da necessidade de se elaborar o referido plano e implementá-lo na Universidade, consoante as determinações do TCU.	A unidade informou que a Política de Segurança da Informação (PSI) foi aprovada pelo CONSUNI, em 21/11/2019, por meio da Resolução nº 89/2019, encaminhando o link para consulta.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 4.1 – Planejamento de T.I PAINT 2017	Avaliar, considerando conveniência e oportunidade, a necessidade de se nomear um Gestor e instituir um Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFCA, cujas atribuições contemplem as responsabilidades descritas nos itens 5.3.7.2 e 5.3.7.3 da Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR, ou adequar tais responsabilidades à estrutura organizacional já existente.	Informamos que o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações na DTI é Marcos Aurélio da Silva Amorim, gerente da Divisão de Projetos e Segurança da Informação (DPSI/CGSI), nomeado em 15/04/2020. O Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFCA está sendo criado no projeto “A030 - Instituir políticas, normas, procedimento e área da segurança da informação”, dentro do PDTI (2019-2022), previsto para esse semestre 2021.1.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 8.1 – Controles Internos da PROEX PAINT 2017	Mapear os principais processos da Pró-Reitoria de Extensão (finalísticos e de apoio), com vistas a aprimorar os controles in- ternos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade.	O mapeamento dos processos de todas as Coordenadorias e Núcleos da PROEX foram concluídos e aprovados pela Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD) PAINT 2018	Empreender esforços, a fim de mitigar os riscos de atraso na divulgação do resultado final da solicitação de colação de grau, sobretudo os relatados pelo setor auditado como justificativa, fazendo-se cumprir os prazos estabelecidos no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA ou em normativo vigente.	Encaminhamento de comprovações dos resultados finais das Colações de Grau 2019.2, realizadas sem e com solenidade, demonstrando, a partir das datas informadas nos documentos, que a divulgação ocorreu respeitando o prazo estipulado no Regulamento dos Cursos de Graduação.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

<p>Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD) PAINT 2018</p>	<p>Orientar, sempre que julgar conveniente ou necessário, os servidores das coordenações de cursos, no sentido de observar o disposto na Portaria nº 14/2016/PROEN, principalmente no que diz respeito à documentação necessária para solicitação do diploma e aos prazos de encaminhamento do processo.</p>	<p>Publicação da Portaria nº 10/PROGRAD, de 12 de agosto de 2020, que, além de discorrer sobre colações de grau remotas, também estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Coordenações de Curso para emissão dos diplomas nos prazos estabelecidos pela Portaria 1.095, de 25 de outubro de 2018. A PROGRAD ainda deu ampla publicidade do documento às coordenações de curso, encaminhando inclusive os links para consulta, e permanecendo em contato constante com elas para orientações e esclarecimentos.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (FAMED) PAINT 2018</p>	<p>Empreender esforços com o objetivo de manter as informações relativas à Faculdade de Medicina (FAMED) devidamente publicizadas e atualizadas no site da UFCA, na aba específica da unidade acadêmica, por meio de revisões periódicas e/ou sempre que houver mudanças significativas.</p>	<p>As informações foram inseridas na página da FAMED no Portal Institucional.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional PAINT 2020</p>	<p>Considerar a conveniência e a oportunidade de priorizar a elaboração de normativo próprio relacionado às atividades de transportes, devidamente aprovado pelas instâncias competentes e publicizado em meio eletrônico de acesso público.</p>	<p>O Regulamento de Uso dos Veículos Oficiais da UFCA foi concluído, aprovado e publicado no site da UFCA, na aba específica da unidade.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional PAINT 2020</p>	<p>Aprimorar os controles internos, no sentido de manter o registro das infrações cometidas pelos condutores dos veículos oficiais, bem como realizar o acompanhamento dos trâmites necessários até a quitação das multas.</p>	<p>Além do recebimento convencional via postal, são realizadas consultas mensalmente aos sites do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Polícia Rodoviária Federal - PRF para verificar irregularidades junto aos veículos oficiais da Universidade. Além disso, adotou uma planilha, contendo as seguintes informações: condutor, data da infração, veículo e status de pagamento</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 5.2 – Política de Gestão de Riscos PAINT 2018</p>	<p>Disponibilizar plano de comunicação da política de riscos da universidade, bem como as suas estratégias de divulgação.</p>	<p>Disponibilização do Plano de Comunicação, indicando que foi aprovado em reunião do Comitê de Governança e será divulgado no portal da UFCA até dia 08/06/2020 e apresentado aos gestor por meio de reuniões virtuais.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 6.1 - Sistema de Bibliotecas PAINT 2017</p>	<p>Promover melhorias na segurança da guarda e do depósito do dinheiro arrecadado, via GRU, de modo a preservar o erário e a integridade do servidor responsável pelo pagamento, padronizando para todas as bibliotecas uma data específica.</p>	<p>Aquisição de cofres para todas as unidades da UFCA e o transporte do valor para o banco é feito pelo bibliotecário chefe de cada unidade. Ademais, no período de pandemia, os usuários com débito estão efetuando os pagamentos por meio de GRUs.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

			Tático/Operacional
Ação 6.1 - Sistema de Bibliotecas PAINT 2017	Realizar o registro de todos os títulos e exemplares das bibliotecas da UFCA no sistema PERGAMUM, disponibilizando as comprovações à auditoria interna.	Envio de relatórios de catalogação de dezembro de 2019 a março de 2020. Justificou a ausência de relatórios mais recentes, em decorrência da Pandemia.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 – Política de Gestão de Riscos PAINT 2018	Comprovar que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.	Comitê de Governança (CG) a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) e o Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPRG), realizaram testes com o modelo de gestão de riscos estratégicos.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 5.2 – Política de Gestão de Riscos PAINT 2018	Disponibilizar os indicadores e as metas de gestão, que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los.	Por meio do Ofício no 014/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou as planilhas com os indicadores: Índice de implementação da Política de Gestão de Riscos (IIPGR); Índice de Mapeamento de Riscos Administrativos (IMRAdm) e Índice de Mapeamento de Riscos Acadêmicos (IMRAcad).	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 5.2 – Política de Gestão de Riscos PAINT 2018	Elaborar e executar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, o plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU no 1/2016 e às Decisões do TCU.	Disponibilização de proposta de programação de curso de gestão de riscos para os setores acadêmicos e administrativos, ainda acrescentou que será enviada no mês de março de 2021.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 – Política de Gestão de Riscos PAINT 2018	Evitar dar início à utilização de novo modelo e da inclusão de novo elemento estrutural para implementação da Política de Gestão de Riscos da UFCA, sem que ocorram discussões com o corpo gestor, a apreciação do Comitê de Governança e a prévia inclusão no normativo.	Disponibilização da nova versão da Política de Gestão de Riscos da UFCA com inclusão de elemento estrutural aprovado no Comitê de Governança.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 5.1 Gestão e Execução Orçamentária PAINT 2017	Instituir, em conjunto com os setores envolvidos, melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária, voltados ao tratamento da evasão na UFCA, que contemple: a) levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior	Disponibilização do link do endereço eletrônico do painel desenvolvido pelos servidores da PROGRAD, contendo diversos indicadores, como: Número de Cursos de Graduação, Índice de Sucesso da Graduação, Índice de Evasão, Índice de Retenção, entre outros, inclusive	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

	propensão de evasão; b) Inserção nos termos de acordos de metas e compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão, desagregados para diferentes modalidades de cursos.	com números atualizados do Período Letivo Especial – PLE. Atendimento à Ação 6.1 - Gerenciamento Acadêmico (PAINT 2018).	
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Considerar como melhorias de gestão a possibilidade de publicar no site oficial da UFCA, as informações acerca da gestão dos laboratórios, bem como a infraestrutura, estrutura pessoal, insumos, horário de funcionamento, contatos, agendamentos e outras informações que julgarem necessárias.	Divulgação de informações acerca dos laboratórios e suas respectivas normas no site da UFCA, aba da FAMED.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Implementar meios que possibilitem a manutenção de informações atualizadas, publicizadas no site da UFCA, aba específica dos laboratórios, por meio de revisões periódicas e/ou sempre que houver mudanças significativas nos serviços.	Constatou-se que são realizadas revisões periódicas no conteúdo, pois a última atualização ocorreu no dia 11/03/2021 às 08h01.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Elaborar ou revisar os normativos internos, sobretudo os regimentos internos dos laboratórios da UFCA, avaliando a possibilidade de uniformizá-los, considerando as particularidades de cada unidade acadêmica.	O regimento interno dos laboratórios da unidade foi elaborado e encontra-se publicado no site da UFCA, com o objetivo de uniformizar os procedimentos.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Realizar divulgação dos normativos internos dos laboratórios, por meio de campanhas de conscientização para o seu fiel cumprimento, destinadas aos usuários, e em meio eletrônico de acesso público, com o objetivo de dar cumprimento aos que assevera a lei 12.527/2011.	Os normativos internos estão disponibilizados na página da Unidade Acadêmica, no site da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Considerar a conveniência e a oportunidade de ofertar treinamento específico (como agir em casos de emergências e primeiros socorros) para os servidores que atuam diretamente nos laboratórios da UFCA, haja vista a necessidade de lidar com um grande fluxo de usuários diariamente.	Participação de servidores lotados nos laboratórios da FAMED no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio da UFCA, promovido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Considerar a conveniência e a oportunidade de ofertar treinamento aos servidores lotados nos laboratórios para operacionalizar os extintores de incêndios.	Participação de servidores lotados nos laboratórios da FAMED no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio da UFCA, promovido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

			Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Considerar, como melhoria de gestão e fortalecimento dos controles internos administrativos, a elaboração, conscientização e divulgação de política de controle dos bens de projetos em andamento ou concluídos, que se encontram nos laboratórios da UFCA, em parceria com a CMP.	Os bens foram tombados e devidamente afixados na entrada dos laboratórios, além das ações da FAMED, os gestores da CMP realizaram divulgações/conscientizações, por e-mail ao longo de 2018 e 2019, acerca dos controles dos bens da UFCA	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Promover melhorias nos controles quanto aos empréstimos de equipamentos, interno e externamente, realizando a padronização para todos os laboratórios da unidade acadêmica, considerando inclusive as orientações contidas no Memorando Circular no 02/2018/CMP/PROAD/UFCA, que trata dos procedimentos de solicitação, movimentação, acautelamento, transferência e recolhimento de bens na UFCA.	Ficou demonstrado que os gestores estão cientes das orientações realizadas pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio e realizado as ações sempre que ocorrem os registros.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Realizar a desobstrução e a sinalização visual nas saídas de emergências dos laboratórios, deixando-as livres e acessíveis aos usuários.	As portas instaladas já são as saídas de emergência. Edificação e se encontram sinalizadas.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Instituir controles compensatórios para suprir as ausências de saídas de emergência nos laboratórios da UFCA, sobretudo nos da FAMED.	Os projetos de combate a incêndio dos Campi da UFCA foram aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Ceará. A obra que está em execução (Concorrência nº 01/2020) no Campus Barbalha aumentará o número de saídas de emergência.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Promover a acessibilidade em sistemas, portais e outras ferramentas tecnológicas disponibilizadas nos laboratórios, com vistas a favorecer o acesso de usuários, notadamente estudantes, com deficiência visual, auditiva, cognitiva e motora a esses recursos de tecnologia da informação.	Oferece para os discentes com deficiências visuais as seguintes soluções: leitor de tela instalado, fones de ouvido pelo menos um em cada laboratório, além da possibilidade de transcrição e impressão de material didático em Braille. Os com deficiência auditiva, informou que a instituição conta em seu corpo técnico com o profissional de tradução e interpretação de	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

		LIBRAS. Além disso, todos os computadores dos laboratórios devem ter o NVDA mediante agendamento por ticket à SEACE.	
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Formalizar, junto aos setores responsáveis, as demandas necessárias para o devido funcionamento das atividades realizadas nos laboratórios, mediante a inclusão no planejamento/plano de compras dos laboratórios da UFCA, a aquisição de EPI's, EPC's, chuveiros, lava olhos, equipamentos de interesses dos laboratórios e insumos para fomentar a realização de pesquisas e aulas.	Disponibilização da relação dos itens/materiais necessários às atividades em cada um dos laboratórios de pesquisa, informando que os itens serão consolidados em documento específico para compor o Plano Anual de Contratações 2022.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Desenvolver métodos de mensuração, medição e controle dos resíduos, sobretudo os químicos, gerados em cada laboratório, elaborando procedimentos para o armazenamento, a coleta, o transporte e a destinação desses resíduos dentro de cada laboratório, afixando-os em local visível.	Campus Barbalha passou pelo processo de levantamento de geração de resíduos sólidos no ano de 2019, sendo utilizada a metodologia de gravimetria. Atualmente está em processo de busca de parcerias com associações de catadores para destinar os materiais recicláveis.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Comprovar o cumprimento da orientação da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio (CMP), contida no Memorando Circular no 001/ 2017/ CMP/ PROAD, de 12 de janeiro de 2017 no sentido de prover a afixação de listagem dos bens dos laboratórios da UFCA e de projetos em local de fácil visualização, realizando a operação em todos os laboratórios.	Afixação de listagem dos bens dos laboratórios da UFCA e de projetos em local de fácil visualização, realizando a operação em todos os laboratórios.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Fazer gestão junto à PROAD e ao GABINETE, no sentido de realizar o inventário dos bens móveis dos laboratórios da UFCA, nos termos dos itens 8.1 e 8.2, da IN 205/ 88/ SEDAP / PR, e aos arts. 94 e 96, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.	Fotografias anexas, que os gestores afixaram a listagem dos bens móveis dos laboratórios da UFCA. Anualmente os servidores da CMP realizam o inventário geral, sendo objeto de recomendação em outra ação de auditoria	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Comprovar que estão sendo realizadas inspeções periódicas (preventivas) em laboratórios da UFCA, a fim de evitar que os próprios servidores precisem arcar com as despesas referentes à manutenção.	Contrato de manutenção predial, nº 16/2018, prevê rotinas mínimas de manutenção preventiva, as quais podem ser observadas no documento de ordem nº 9 do processo 23507.001557/2018-19. As inspeções contemplam as instalações hidrossanitárias e elétricas, esquadrias, revestimento e cobertura da edificação.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Ação 4.1 Gestão de Laboratórios PAINT 2018	Divulgar os horários de funcionamento em local acessível, incluindo em normativos internos as possibilidades de utilização em horários especiais, se for o caso, orientando o procedimento para realizar a solicitação.	As informações estão disponíveis no site da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.1 Gestão e Execução Orçamentária PAINT 2017	Demonstrar que a contratação de seguro de vida por meio do Contrato nº 09/2014, celebrado entre a MAPFRE e a UFCA está sendo realizada somente para os alunos em estágio obrigatório, em atendimento à Lei 11.788/2018 e às decisões do TCU.	Realização do 4º Aditivo: Prorrogação de vigência com supressão de 67,77% ao valor contratual do Contrato nº 9/2014, celebrado entre a empresa MAPFRE VIDA S/A e a Universidade Federal do Cariri (UFCA). 01/10/2017. Encerramento do contrato mencionado e celebração do contrato nº 08/2019.	Financeiro Gastos Indevidos Evitados R\$ 74.952,58
Ação 2.1 Acompanhamento Funcional PAINT 2018	Comprovar o interesse da Administração Pública na redistribuição dos servidores.	Inclusão nos despachos processuais, da manifestação de interesse no processo de redistribuição, emitido pelo setor de origem do servidor, ou a solicitação de inclusão da justificativa, quando favorável, pelo Gabinete da Reitoria.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Acompanhamento Funcional PAINT 2018	Proceder na correção do formulário de solicitação de viagem.	O Setor, primeiramente, elaboraria formulário, todavia essa medida foi cancelada, optando-se pela implantação do Módulo de diárias e passagens do Sistema Integrado de de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Acompanhamento Funcional PAINT 2018	Normatizar as atribuições, incluindo as possibilidades de indeferimento dos processos, e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre essa norma.	Está elaborando os normativos e adotando o Módulo Férias Web do SIGEPE.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINT 2019	Aprimorar os controles relativos à fiscalização do serviço, em consonância a art. 39; §3º, art. 40; art. 45; art. 48 da IN 05/2017 e art. 67 da Lei 8.666/1993.	Setor encaminhou, aos gestores e fiscais dos contratos, Ofícios Circulares recomendando a realização do registro formal das ocorrências de cada contrato.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

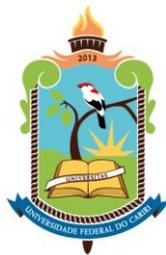
		O Setor está utilizando os modelos de minutas padronizados dos Termos de Referência e Projetos Básico da Advocacia-Geral da União - AGU, consoante estabelece a IN 05/2017. Tal exigência de seguimento, apresenta-se, também, no check-list enviado.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINTE 2019	Fazer constar no Edital previsão quanto a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, conforme estabelece o item 10.9, Anexo VII-A da IN 05/2017.	O setor informou que consta nas minutas de editais da Coordenadoria de Licitações a exigência de comprovação da exequibilidade, anexando os editais contendo esse item.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINTE 2019	Aprimorar os controles, no intuito de incluir o número do contrato, número do processo, critérios de avaliação dos serviços, recursos financeiros e identificação da contratada no Modelo de Ordem de Serviços.	O setor informou que foi encaminhado Ofício Circular, às Unidades Administrativas e Acadêmicas, orientando acerca da utilização do modelo de Ordem de Serviço disponibilizado no Anexo V-A da IN 05/2017.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINTE 2019	Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, de rever o fluxo do processo, a fim de fazer constar, nos Termos de Referência ou Projetos Básico, o código do item a ser contratado em conformidade com o Catálogo de Serviços (Catsr) do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), de acordo com o item b, 2.1, Anexo V da IN 05/17.	Foi anexada Planilha, pelo setor responsável pelo atendimento à recomendação, constando as medições do serviço contratado. Verifica-se que, neste controle, há informações relativas: medição valores, medição quantitativa resumo, IMR-1ª Medição, IMR-2ª Medição, IMR-3ª Medição, IMR-4ª Medição, IMR-5ª Medição, IMR-6ª Medição, IMR-7ª Medição, IMR-8ª Medição, IMR-9ª Medição, IMR-10ª Medição e IMR-11ª Medição. Ademais, foram anexados e-mails enviados ao preposto da empresa, com a relação dos serviços prestados durante determinado período, constituindo a medição acima relatada.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINTE 2019	Enviar, para Auditoria Interna, documento da empresa Bontempo, acerca verificação da conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, conforme indicado na resposta do setor.	O setor anexou e-mails enviados do preposto da empresa ao setor, com a lista de materiais utilizados e marcas, correspondente a medições realizadas (1ª a 9ª medição	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

<p>Ação 3.1 Gestão de Contratos PAINT 2019</p>	<p>Comprovar as medidas elencadas nas respostas, quanto à verificação pelas composições de custos da planilha SINAPI, pelas convenções coletivas do sindicato da construção civil (processo nº 23507.1557/2018-19) e ateste das notas fiscais, certificando que a execução do serviço se deu de acordo com o contrato (processo nº 122391.00533/2018-09).</p>	<p>O setor, responsável pelo atendimento à recomendação, informou que o controle dos insumos segue os coeficientes de consumo previsto na tabela SINAPI, o qual dispõe de catálogo de serviços relacionados à construção civil com suas respectivas composições e coeficientes de consumo de material.</p> <p>Ademais anexou Sumário de Publicações e Documentações do SINAPI, em que consta Relatórios de Referência Mensal, Macroclasse, Classe, Cadernos Técnicos de Composição de Serviço, entre outros; Caderno Técnico do Serviço (SINAPI - Caderno Técnico do Grupo Alvenaria de vedação), em que consta a composição analítica de serviço (classe, tipo, código/seq, código SIPCI, descrição da composição, unidade, composição etc), itens e características, equipamentos, critérios para quantificação dos serviços, critérios de aferição, execução, informações complementares e pendências.</p> <p>O Setor, responsável pelo atendimento da recomendação, esclareceu que as Notas Fiscais são atestadas pelo Gestor/Fiscal Administrativo, quando encaminhadas para o pagamento, por meio de aposição de carimbo e assinatura do servidor responsável, havendo emissão de documento comprobatório com as informações do contrato, anexando Notas Fiscais com os referidos atestes.</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional</p>
--	---	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

DESPACHO N.º 10/2021/GR/UFCA

PROCESSO: 23507.001285/2021-79

OBJETO: Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2020.

Considerando o disposto na Instrução Normativa CGU nº 09/2018, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Considerando os documentos constantes no Processo n. 23507.001285/2021-79;

RESOLVO:

APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, exercício 2020, da Unidade de Auditoria desta Universidade.

RESTITUIR os autos à Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri para os encaminhamentos devidos.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de abril de 2021.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor